



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Divisão de Compras  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Laboratório Central de Análises Clínicas - LACEN da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF

**Responsável pela demanda:** Profa. Dra. Cássia Carneiro Avelino e Profa. Dra. Maria Rita Rodrigues

**E-mail:** lcac@unifal-mg.edu.br

**Telefone:** (35) 3701-9535/9500

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Chefe do Laboratório Central de Análises Clínicas - LACEN e Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas e pela necessidade da contratação de renovação dos serviços de suporte do Sistema de informação Laboratorial (SIL) Pleres adquirido pelo LACEN em 2010 por meio do Pregão Eletrônico nº 241/2009.

**2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**OBJETO (marcar uma das opções)**

- ( ) Aquisição de material de consumo
- ( ) Aquisição de material permanente / equipamento
- ( ) Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- ( x ) Contratação de serviços
- ( ) Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- ( ) Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

**3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS**

A contratação de renovação dos serviços de suporte, interface e certificação digital se faz necessária para manter o funcionamento do Sistema de Informação Laboratorial (SIL) Pleres adquirido pelo LACEN em 2010 por meio do Pregão Eletrônico nº 241/2009.

A empresa Pixon Medical Systems é a fabricante exclusiva do Sistema de Informação Laboratorial (SIL) Pleres.

**4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO**

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
146970	1	Renovação do Contrato de 14 Licenças - Pleres SQL, pelo período de 6 (seis) meses, vigência de 31/08/24 à 28/02/2025.	ser	6	1.057,45	6.344,70	Não se aplica
147661	2	Renovação do Contrato de Interface pelo período de 4 (quatro) meses, vigência de 31/10/24 à 28/02/2025.	ser	4	565,50	2.262,00	Não se aplica
147662	3	Renovação do Contrato de Certificado Digital pelo período de 4 (quatro) meses, vigência de 31/10/2024 à 28/02/2025.	ser	4	220,00	880,00	Não se aplica
<b>TOTAL</b>						<b>9.486,70</b>	

**5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO**

( ) Pela POLÍCIA FEDERAL

( ) Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

( x ) Não se Aplica

**6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS**

Até 5 (cinco) dias úteis.

## 7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$9.486,70 (nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**.

## 8. ALINHAMENTO AO PCA

A referida contratação será inserida no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

## 9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

A renovação da prestação de serviço de suporte anual é necessária para a garantia do funcionamento adequado do sistema, atualização, treinamento contínuo e atendimento de suporte técnico.

## 10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data da assinatura.

*Assinado Eletronicamente*  
PROFA. DRA. MARIA RITA RODRIGUES  
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
UNIFAL-MG

## ANEXO I

**1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** não se aplica.

**2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO:** não se aplica



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Rodrigues, Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em 18/07/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1290021** e o código CRC **1D76D8B8**.